

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 ANO VIII | N º 1337

### **RESUMO**

### **DECRETOS**

• REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 33, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023

### LICITAÇÕES

### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

o RESULTADO DE LICITAÇÃO- FRACASSADA- PE-SRP- 040/2023



### **DECRETOS**

Página: 1/ 3
Data de Emissão: 11/10/2023



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

DECRETO Nº 33, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 39.800,00

04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 25.000,00

04.004.12.361.3.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.553.0000.00 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE R\$ 50.000,00

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

 $04.004.12.361.3.2098 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{-} Outros Serviços de Terceiros \hbox{-} Pessoa Jurídica$ 

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

 $04.004.12.361.3.2098 \hbox{-} 3.3.90.39.00.00.00.00 \hbox{--} Outros Serviços de Terceiros \hbox{--} Pessoa Jurídica$ 

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 90.000,00

 $04.004.12.361.3.2250\text{-}3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros \ Serviços \ de \ Terceiros - Pessoa \ Jurídica$ 

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 18.000,00

Total do Órgão R\$ 312.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 $05.005.10.301.4.2070\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{--} \mbox{Material de Consumo}$ 

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 16.300,00

 $05.005.10.301.4.2070\hbox{--}3.3.90.30.00.00.00.00 \hbox{--} \mbox{Material de Consumo}$ 

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.600,00

 Total do Órgão
 R\$ 26.900,00

 Total dos Créditos
 R\$ 339.700,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação R\$ 5.000,00

04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 1.000,00

04.004.12.361.3.1220-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 1.000,00

04.004.12.361.3.1238-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 1.000,00

04.004.12.361.3.1240-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 1.000,00

 $04.004.12.361.3.2005\hbox{--}3.3.93.30.00.00.00.00 - material de consumo$ 

1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros R\$ 500,00



Página: 2/

Data de Emissão: 11/10/2023



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

	04.004.12.361.3.2005-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	D# 500 00
	1.571.000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 500,00
	04.004.12.361.3.2005-4.4.93.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 500,00
	04.004.12.361.3.2005-4.4.93.52.00.00.00.0 - Equipamentos E Material Permanente	Rφ 500,00
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 500,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	Λφ 300,00
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 1.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1ζψ 1.000,00
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 10.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Αψ 10.000,00
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 7.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
	1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e	R\$ 5.000,00
	04.004.12.361.3.2098-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	, ,
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 4.800,00
	04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
	1.570.0000.00 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e	R\$ 10.000,00
	04.004.12.361.3.2098-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 10.000,00
	04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 90.000,00
	04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 50.000,00
	04.004.12.361.3.2250-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 18.000,00
	04.004.12.361.3.2250-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 40.000,00
	04.004.12.361.3.2304-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
	1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 50.000,00
	04.004.12.365.3.1107-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
	1.571.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 307.800,00
	00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
05.0	05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	05.005.10.301.4.2007-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	D# 0 000 00
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.600,00
	05.005.10.301.4.2007-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	D¢ 4 000 00
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	ιςφ 1.000,00
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1 (φ 1.000,00
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	114 1.000,00
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	, ,,,,,
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	*
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	05.005.10.301.4.2070-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800,00



Página: 3/ Data de Emissão: 11/10/2023

### QUARTA•FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 • ANO VIII | Nº 1337

### **DECRETOS**



### **ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: PINDAÍ

05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.500,00

05.005.10.302.4.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

05.005.10.302.4.2071-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

05.005.10.302.4.2071-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

05.005.10.302.4.2071-3.3.90.34.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000.00

05.005.10.302.4.2071-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

05.005.10.304.4.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

> Total do Órgão R\$ 26.900,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL 06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

06.006.8.244.8.1235-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 5.000,00 Total do Órgão R\$ 5.000,00

Total da Anulação R\$ 339.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL 343.309.765-87

### **Resumo por Fonte**

		Crédito	Redução
1.500.0000.00		116.900,00	31.900,00
1.550.0000.00		18.000,00	203.000,00
1.553.0000.00		50.000,00	0,00
1.569.0000.00		0,00	50.000,00
1.570.0000.00		0,00	15.000,00
1.571.0000.00		154.800,00	39.800,00
	Total Recurso	339.700,00	339.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que procedimento licitatório relativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição eventual de fórmula infantil à base de soja, suplemento nutricional infantil e fórmula zero lactose destinadas às crianças das famílias de baixa renda e crianças e/ou adolescentes portadores de necessidades especiais residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote, foi fracassado, tendo em vista a impossibilidade de negociação com as empresas arrematantes, conforme registro no sistema do licitações-e. Portanto declara a LICITAÇÃO FRACASSADA, e requer o arquivamento do presente processo.

Pindaí, 11 de outubro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA Prefeito Municipal

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A46E-164D-27B3-643D-4E98 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A46E-164D-27B3-643D-4E98



### **Hash do Documento**

e3a83db6c1e15fb606966676c32b33955fcc3ba8fbd319258f50f9a21d97849e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2023 13:24 UTC-03:00